



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ES

LEI Nº 2.868/2025

CERTIFICO QUE FIZ PUBLICAR NO MURAL

EM 14/07/2025

Gabinete do Prefeito

MARIO CESAR SPADETTI
CHEFE DE GABINETE
DECRETO Nº 11.066/2025

DENOMINA “PATRÍCIA APARECIDA FERREIRA” O AUDITÓRIO DA CRECHE DA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

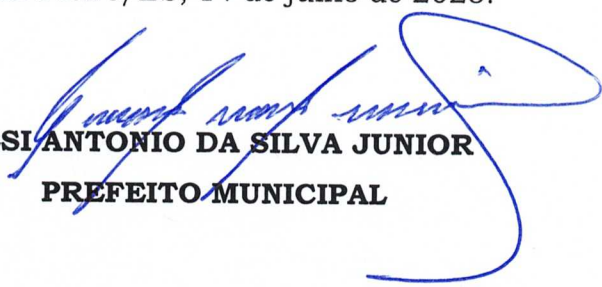
O Prefeito Municipal de Muniz Freire, Estado do Espírito Santo, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em lei, faz saber que a Câmara Municipal de Muniz Freire aprovou e ele sanciona a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica denominado “AUDITÓRIO PATRÍCIA APARECIDA FERREIRA” o auditório da Creche da Sede do Município de Muniz Freire/ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muniz Freire/ES, 14 de julho de 2025.


GESI ANTONIO DA SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL